



## PORTARIA Nº 153, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Divulga os dias de feriado nacional, de feriado municipal e de ponto facultativo no ano de 2021.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, com a redação dada pelo Art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei Federal nº 9.335, de 12 de setembro de 1996, Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, e o Decreto Municipal nº 071, de 24 de maio de 1967, alterado pelo Decreto Municipal nº 072, de 5 de junho de 1967;

### RESOLVE:

Art. 1º Divulga os dias de feriado nacional, de feriado municipal e de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo, sem prejuízo nos serviços considerados essenciais:

Data	Comemoração	Justificativa
1º de janeiro (sexta-feira)	Confraternização Universal	Feriado nacional
15 de fevereiro (segunda-feira)		Ponto facultativo
16 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto facultativo
17 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto facultativo
1º de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto facultativo
2 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado municipal
21 de abril (quarta-feira)	Tiradentes	Feriado nacional
1º de maio (sábado)	Dia do Trabalhador	Feriado nacional
3 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado municipal
4 de junho (sexta-feira)		Ponto facultativo
6 de setembro (segunda-feira)		Ponto facultativo
7 de setembro (terça-feira)	Independência do Brasil	Feriado nacional
9 de outubro (sábado)	Aniversário da Cidade	Feriado municipal
11 de outubro (segunda-feira)		Ponto Facultativo
12 de outubro (terça-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado nacional
29 de outubro (sexta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo
1º de novembro (segunda-feira)		Ponto facultativo
2 de novembro (Terça-feira)	Finados	Feriado nacional
15 de novembro (segunda-feira)	Proclamação da República	Feriado nacional
8 de dezembro (quarta-feira)	Imaculada Conceição	Feriado municipal
24 de dezembro (sexta-feira)		Ponto facultativo
25 de dezembro (sábado)	Natal	Feriado nacional
31 de dezembro (sexta-feira)		Ponto facultativo



Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de dezembro de 2020.

*172º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Margarida Silva Costa"*



**RONALDO LAGE MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA**  
**CHEFE DE GABINETE**

# DIÁRIO DE ITABIRA

Segunda-feira, 7 de dezembro de 2020, edição nº 8.582

## PORTARIA Nº 153, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Divulga os dias de feriado nacional, de feriado municipal e de ponto facultativo no ano de 2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, com a redação dada pelo Art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei Federal nº 9.335, de 12 de setembro de 1996, Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, e o Decreto Municipal nº 071, de 24 de maio de 1967, alterado pelo Decreto Municipal nº 072, de 5 de junho de 1967;

RESOLVE:

Art. 1º Divulga os dias de feriado nacional, de feriado municipal e de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo, sem prejuízo nos serviços considerados essenciais:

Data	Comemoração	Justificativa
1º de janeiro (sexta-feira)	Confraternização Universal	Feriado nacional
15 de fevereiro (segunda-feira)		Ponto facultativo
16 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto facultativo
17 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto facultativo
1º de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto facultativo
2 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado municipal
21 de abril (quarta-feira)	Tiradentes	Feriado nacional
1º de maio (sábado)	Dia do Trabalhador	Feriado nacional
3 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado municipal
4 de junho (sexta-feira)		Ponto facultativo
6 de setembro (segunda-feira)		Ponto facultativo
7 de setembro (terça-feira)	Independência do Brasil	Feriado nacional
9 de outubro (sábado)	Aniversário da Cidade	Feriado municipal
11 de outubro (segunda-feira)		Ponto Facultativo
12 de outubro (terça-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado nacional
29 de outubro (sexta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo
1º de novembro (segunda-feira)		Ponto facultativo
2 de novembro (Terça-feira)	Finados	Feriado nacional
15 de novembro (segunda-feira)	Proclamação da República	Feriado nacional
8 de dezembro (quarta-feira)	Imaculada Conceição	Feriado municipal
24 de dezembro (sexta-feira)		Ponto facultativo
25 de dezembro (sábado)	Natal	Feriado nacional
31 de dezembro (sexta-feira)		Ponto facultativo

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de dezembro de 2020

172º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Margarida Silva Costa"

**Ronaldo Lage Magalhães**

Prefeito Municipal

**Deoclécio Fonseca Mafra**

Chefe de Gabinete